

A T A

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO INVÓLUCRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – TIPO “TÉCNICA E PREÇO”

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 10h30, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Praça Cel. Luiz Ventura, nº. 16, Centro, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, tendo como Presidente Sr.^a **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**, Membros Sra. **GILDA BISPO LIMA** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, proceder a 4ª sessão de abertura do invólucro dos documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade **Concorrência 002/2021** referente a **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, ASSIM ENTENDIDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**

Inicialmente a Sr^a Presidente registra que a licitante foi devidamente intimada para a presente sessão, conforme comprovantes de publicação e e-mails constante dos autos, no entanto, atendeu à convocação a empresa **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA**. Declarada aberta a sessão, a Sr^a Presidente deu prosseguimento ao certame em atendimento ao artigo 11, XI, XII e XIII da Lei 12.232/2010. Em seguida, o presidente registrou que a licitante foi convocada para apresentar seu envelope de habilitação, uma vez que tiveram sua proposta técnica e de preços classificada anteriormente. Posteriormente, a comissão solicitou o envelope nº 5 contendo a habilitação da licitante também classificada: **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA**, para as devidas aposições de rubricas dos presentes. Logo após, o Presidente franqueou a palavra à representante da licitante presente, esta nada declarou. Na seqüência, a Comissão passou a verificar os documentos apresentados e concluiu que os mesmos encontram-se perfeitamente ajustados ao previamente exigido no item 9.0 do edital, bem como certificou a regularidade dos mesmos. A Comissão decidiu por **HABILITAR** a licitante **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA** por cumprir todas as exigências do edital. Por fim, a Comissão declarou vencedora pelo critério de melhor técnica a empresa **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA**. Consultado o licitante presente quanto à possibilidade de recurso, declarou que abre mão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

qualquer tipo de recurso quanto à decisão ora adotada. A Sra. Presidente determinou a publicação do teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação e empresa presente.

Naiara Suiani Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS

PRESIDENTE DA CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
MEMBRO

Gilda Bispo Lima
GILDA BISPO LIMA
MEMBRO

LICITANTE PRESENTE:

Lucas Barboda França
LUCAS BARBODA FRANÇA
CPF: 010.410.155-50